PORTARIA N° 011/2021

"Designa servidor para responder pelo Cargo de Assessor Institucional".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 01 de fevereiro 2021, para exercer a função de Assessor Institucional da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, **Erick Alves Schmieder**, portador do CPF 059.580.431-45, RG 2700618-2, morador da Rua 09 N° 100 – Bairro Rodoviário na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2° - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de fevereiro 2021.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

	2) Acompanhamento das alterações orçamentárias em 2017; 4) Verificação dos Balancetes mensais; 5) Verificação do sistema de arquivo de processos de despesa; 6) Aplicação do Novo Plano de Contas; 7) Informe LRF Cidadão e RGF; 8) Restos a Pagar	de e documentação em geral.	unidade executora - Sec. Administração		unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema Financeiro	1) Acompanhamento do recolhimento do FGTS, , INSS; 2) acompanhamento da liberação de diárias e adiantamentos; de transferência de valores aos credores; saldos em contas; pagamentos dos servidores	* Departamento de Tesouraria e documentação em geral	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Administração	Quadrimestral e sempre que necessário	Instruções normativas emitidas ao sistema/relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle
Sistema de Licitação e Contratos	1) Emissão de pareceres nos processos licitatórios; 2) Auditoria nos Contratos sem procedimento licitatório; 3) Verificação da emissão dos relatórios semestrais dos fiscais de Contratos; 4) verificação da vigência e aditivos de contratos.	* Processos Licitatórios; * Contratos, aditivos e demais documentos.	Controlador Interno e Servidor designado na unidade executora - Sec. Administração	Quadrimestral e sempre que necessário	Instruções normativas emitidas ao sistema/relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle

Controle Interno - Diversas áreas	1) Verificação da Lei de Acesso a Informação e Portal da Transparência; 2) Representações Externas quando for o caso ; 3) Recomendações e alertas quando for o caso; 4) Confecção dos Pareceres semestrais e anuais; 5) Orientação as Unidades Executoras	*Todos os assuntos e documentos em Geral	Controlador Interno e Servidores designados nas unidades executoras	Sempre que necessário	Instruções normativas emitidas ao sistema/relatório da unidade executora/ auditoria in loco e pontos de controle

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 011/2021

"Designa servidor para responder pelo Cargo de Assessor Institucional".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 01 de fevereiro 2021, para exercer a função de Assessor Institucional da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, **Erick Alves Schmieder**, portador do CPF 059.580.431-45, RG 2700618-2, morador da Rua 09 Nº 100 – Bairro Rodoviário na cidade de Água Boa, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de fevereiro 2021.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO CONTRATO 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

CONTRATADO: **RYCHARD NEVES LIRA 04824465109**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de envio de APLIC, Manutenção de Computadores e Periféricos.

PRAZO: Até 31/12/2021

VALOR: R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 01/02/2021

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COVID-19: PORTARIA Nº 065/2021

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 032/2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alíneas "a" e "m", c/c artigo 23 e artigo 24, inciso I, alíneas "a" e "b, considerando suas atribuições legais previstas no artigo 23 incisos II e III da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 0385, de 05 de fevereiro de 2021, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo previsto nos *caput* do Art. 1º e Art. 7º, da Portaria nº 032/2021, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT., do **dia 05 de fevereiro de 2021** para o dia **05 de março do corrente ano**, mantendo-se inalteradas as demais disposições previstas na portaria supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cáceres/MT, 05 de fevereiro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 04/2021

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Nomeia os servidores para integrar, pelo prazo de um ano, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso."

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, considerando ainda o que o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993:

RESOLVE: